

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

COMUNICADO Nº 07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público Edital nº 01/2024, nos cargos de Professor Polivalente - PEB I, Professor Especialista – Educação Especial, Professor Especialista – Libras - Profissional Ouvinte, Professor Especialista – Administração, Professor Especialista – Direito e Legislação, Professor Especialista – Informática, Professor Especialista – Edificações e Professor Especialista – Sistemas Elétricos, que constaram na relação contina no COMUNICADO Nº 03 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, para encaminharem os documentos previstos no CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS E/OU CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

O encaminhamento dos documentos, relativos à **Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional** <u>não é</u> <u>obrigatória</u>, e o candidato que não encaminhar os documentos não será eliminado do Concurso Público.

Os documentos relativos à **Prova de Títulos e/ou Tempo de Experiência Profissional <u>deverão ser encaminhados, por upload,</u> no** *site* **do INSTITUTO MAIS (***www.institutomais.org.br***), na Área Restrita do candidato – Ref.: "TÍTULOS" ou "EXPERIÊNCIA", no período de 12 e 13 de dezembro de 2024, iniciando-se às 10h00 do dia 12 de dezembro de 2024, e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia 13 de dezembro de 2024, observado o Horário Oficial de Brasília/DF.**

Após a data e momento de encaminhamento da documentação para a **Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional** especificada no **parágrafo anterior**, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

Os documentos a serem encaminhados por *upload* no site do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na Área Restrita do candidato, são os constantes no item 9.10. ou 10.10, do Edital de abertura.

SIGA O PASSO A PASSO PARA FAZER UPLOAD DE ARQUIVOS NO SITE DO INSTITUTO MAIS:

- 1° Acesse o site do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br);
- 2º Faça o login com o nº de seu CPF e senha em "JÁ SOU CADASTRADO";
- 3° Clique em "MEUS CONCURSOS";
- 4° Clique no ícone amarelo (com três listras brancas);
- 5º Em seguida clique na opção "ver";
- 6º Na parte superior da página, do lado direito, clique em "Editar Cadastro";
- 7º Anexe o arquivo desejado em "Títulos";
- 8º Anexe o arquivo desejado em "Experiência Profissional";
- 9º Clique em "Salvar Dados".

Somente serão aceitos os documentos encaminhados em formato: PDF, JPG ou GIF, sendo que o tamanho total deles deverá ser de até 10 (dez) MB.

Antes de encaminhar os documentos comprobatórios para a **Avaliação da Prova de Títulos e Tempo de Experiência Profissional**, o candidato deverá:

- a) digitalizar a(s) cópia(s) do(s) documento(s) e salvar o arquivo em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- b) no caso de documento(s) emitido(s) em formato Digital, baixar o arquivo e enviar em formato PDF, JPG ou GIF, com até 10 (dez) MB;
- c) os documentos que possuírem frente e verso deverão ser digitalizados em ambos os lados do documento;
- d) conferir a qualidade da imagem digitalizada dos documentos; e
- e) verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu

conteúdo.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão atender as seguintes condições:

- a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante;
 e
- **b)** conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Não será(ão) analisado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido ou "compactados", bem como arquivo(s) encaminhado(s) em formato(s) diferente(s) de PDF, JPG ou GIF ou protegidos por senha.

Somente serão aceitos os documentos enviados em conformidade com o estabelecido nos itens 9.2 e 9.3, seus subitens e suas alíneas, nos itens 10.2 e 10.3, seus subitens e suas alíneas, do Edital de abertura.

Não serão considerados os documentos enviados por *e-mail*, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

A(s) cópia(s) do(s) documento(s) ou o(s) documento(s) emitido(s) em formato Digital deverão ser enviados acompanhado do seus respectivo Formulários (Anexo VII – Formulário para envio da documentação da Avaliação da Prova de Títulos e Anexo VII – Formulário para envio da documentação da Avaliação do Tempo de Experiência Profissional), do Edital de abertura, contendo a relação de documentos encaminhados.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para o encaminhamento dos documentos previstos no CAPÍTULO IX – DA AVALIAÇÃO E PROVA DE TÍTULOS E/OU CAPÍTULO X – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, contidos no Edital nº 01/2024, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação.

Osasco, 06 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO

José Carlos Pedroso

Presidente

REALIZAÇÃO:

